PUBLICIDADE LEGAL

▼ Prefeitura Municipal de Santo André

PORTARIA Nº 042, DE 02.09.2015 - GABINETE
Processo Administrativo nº 13.624/2013-3
O Prefeito do Município de Santo André, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 7.806, de 18 de maio de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 14.400, de 10 de setembro de 1999, e alterada pela Lei nº 8.017, de 28 de abril de 2000, RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR os seguintes membros, representantes do Poder Público, para o Conselho Municipal de Educação - CME, com mandato correspondente ao período de 23/08/2015 a 22/08/2017:
I - Representantes da Prefeitura Municipal de Santo André:
I.I - Membros titulares:
Gilmar Silvério;
Dulcilene Aparecida Batista;
Ivonete Maria Zanon Leite;
Eliana Mardegan;
Francisco de Campos Pacheco Neto;
Rosimeire Antonio;
Adriana Zanini da Silva;
Renata Cherubin.
I.II - Membros suplentes:
Marcelo Tadeu Marton;
Rosangela Simone Penna Ribeiro Cuencas;
Tania Regina da Silva Barea;
Sandra Paula da Silva Batistão;
Marisa Peres Ballones Joanete;
Eliana de Carvalho Duran Garofalo;
Maria Auxiliadora Elias;
Maria Helena Fonseca Marin.
II - Representantes das Diretorias de Ensino - Região de Santo André:
II.I - Membros titulares:
Marisson Pedro Camargo;
Sueli Barreiro Fernandes;
Sonia Maria Casalotti;
Varlene Maria de Jesus.
II.II - Membros suplentes:
Wagner Cipriano Araujo;
Ana Maria Boa Ventura Fabian;
Bianca Almar Euzebio;
José Jacival Batista Ribeiro.
III - Representantes do Centro Universitário Fundação Santo André:
III.I - Membros titulares:
Odair de Sá Garcia;
Rosineide de Melo.
III.II - Membros suplentes:
Maria Elena de Gouvêa;
Marli Vizim.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Santo André, 02 de setembro de 2015.
CARLOS GRANA - PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria de Educação
Portaria nº. 1302.09.2015-SE
A Secretaria de Educação do Município de Santo André, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Deliberação do Conselho Municipal de Educação de Santo André - CME nº. 001/2011-SE/PSA, de 07/06/2011, no disposto na Lei Federal de Diretrizes e Bases da Educação - LDB nº 9394/96, de 20/18/1996, Lei Federal do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA nº 8069/90, Código de Obras e Edificações do Município de Santo André nº 8065/00, de 13/07/2000, resolve:
Artigo 1º - Fica homologado o Projeto Político Pedagógico de Educação Infantil para o ano de 2015 da escola particular de educação infantil Associação Beneditina de Educação e Assistência Social, Nome Fantasia Centro de Educação Infantil Ciranda, CNPJ/CPF Sob o n.º 60.833.803/0033-36, constante do Processo Administrativo nº. 485/2015-5, localizada à Estrada da Cata Preta, nº 850, no Bairro Vila João Ramalho, Santo André - SP, mantida pela Congregação das Irmãs Beneditinas da Divina Providência, com o Curso de Educação Infantil Sem Berçário.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Santo André, 02 de setembro de 2015. Gilmar Silvério, Secretário de Educação.

Secretaria de Mobilidade Urbana, Obras e Serviços Públicos
Rua Catequese, 227 - Centro - Santo André/SP
Internet: http://www.santoandre.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA: Nos termos do Art. 5º, "caput" da Lei nº 8.666/93 e dos arts. 13 e seguintes do Decreto nº 16.623/15, justifica-se a quebra da Ordem Cronológica do Pagamento no valor de R$ 109.826,91 - OP 12606/15 em favor da empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, Contrato nº 036/14-PJ, pelas seguintes razões de interesse público: 1) as atividades de gerenciamento e fornecimento de combustíveis para abastecimento dos veículos, máquinas e equipamentos desta Secretaria é imprescindível para a continuidade da prestação dos serviços públicos municipais pelos diversos órgãos da Administração; 2) o atraso no pagamento, nos termos do art. 78, inc. XV da Lei nº. 8666/93 enseja a suspensão dos serviços contratados, causando sérios transtornos à Administração Pública e à população de Santo André.
Santo André, 25 de agosto de 2015 - Carlos Doniseti Sanches - Secretário - Secretaria de Mobilidade Urbana, Obras e Serviços Públicos.

Notificação

Fica o Instituto Nova de Estudo, Análise de Projetos e Parcerias Sócio Governamentais, CNPJ 07.314.217/0001-15, notificado na forma de seu Estatuto Social, para no prazo de 10 (dez) dias, ininterruptos, restituir aos cofres públicos da Prefeitura Municipal de Santo André, o montante de R$ 14.144.913,52 (quatorze milhões cento e quarenta e quatro mil, novecentos e treze reais e cinquenta e dois centavos), valor este já atualizado, referente à não aprovação da prestação de contas do Termo de Parceria nº 001/SS, exercício 2010. A devolução do recurso deverá ser efetuada mediante depósito em conta corrente, agência nº 5688-X, c/c nº 7067-X, Banco do Brasil, sob pena de ter seu nome inscrito na dívida ativa deste município. Secretaria Municipal de Saúde. Dr. Homero Nepomuceno Duarte-Secretário de Saúde. Santo André, 01 de Setembro de 2015.

PORTARIA Nº 040, DE 01.09.2015 - GABINETE
Processo Administrativo nº 5617/2009-0
O Prefeito do Município de Santo André, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 6.767, de 25 de março de 1991, e com o Decreto nº 13.983, de 29 de dezembro de 1997, RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR o seguinte membro para o Conselho Diretor do Fundo de Apoio à Educação:
LUMA YNAY MIGUEL, como representante da Secretaria de Finanças.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Santo André, em 01 de setembro de 2015.
CARLOS GRANA - PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE
Notificação de Recolhimento de Multa n º 2862: Proc.: 3538/2015-6- Mario Luiz Torquemada Pires - Rua: Corrupião, esquina com a Rua: Arara Azul, s/nº - Bairro: Recreio da Borda do Campo - Santo André; Cancelamento de Guias nº: 4040003276141-4040003741131-4040033022012 1-4040037532011 1-4040038002010 1-4040039402008 1-4040039722009 1-4040048572007 1: Proc.: 5602/2015-2- Loutfi & Fama Serviços Médicos - Ltda - ME-Rua: Estônia, 928- Bairro: Parque das Nações - Santo André; Auto de Imposição de Penalidade e Multa n º 001195: Proc.: 10472/2015-8-Paulo Avelino de Araujo - Rua: Dunquerque, 170- Conjunto 03- Bairro: Parque Novo Oratório-Santo André; Baixa de Co- Responsabilidade Técnica: Proc. 33030/2015- Coop - Cooperativa de Consumo - Rua: Otavio Candido, 150- Bairro: Jardim Milena-Santo André - Ana Lucia de Oliveira; Proc.: 33032/2015- Coop - Cooperativa de Consumo - Rua: Dona Gertrudes de Lima, 656- Bairro: Centro -Santo André - Crislene de Oliveira Beserra; Baixa de Responsabilidade Técnica: Proc.: 32827/2015- Artemed Importação, Exportação e Comercio de Artigos Médicos e Cosméticos Ltda - ME - Rua: Praça Presidente Vargas, 40- Bairro: Centro -Santo André - Livia Daniel de Paula; Proc.: 32822/2015- Artemed Importação, Exportação e Comercio de Artigos Médicos e Cosméticos Ltda - ME - Rua: Praça Presidente Vargas, 40- Bairro: Centro -Santo André - Livia Daniel de Paula; Proc.: 33034/2015- Coop - Cooperativa de Consumo - Rua: Dona Gertrudes de Lima, 656- Bairro: Centro -Santo André - Ana Carolina Gentini dos Santos; Proc:29127/2015-Prysmian Energia Cabos e Sistemas do Brasil S.A -Rua: Avenida Alexandre de Gusmão,397 - Bairro: Vila Homero Thon - Santo André - Carla Cristina Bellotte Felippe ; Proc: 33652/2015- Drogaria São Paulo S/A -Rua: Carijós, 1629 - Bairro: Vila Linda -Santo André - Ezequiel Alves Martins Soares; Deferimento de pedido de prazo de 30 (trinta) dias : Proc.: 28373/2015 - Tiono Sakai - Rua: Antônio Correia,80 - Bairro: Vila Guaraciaba - Santo André.
Santo André, 03 de Setembro de 2015
Nancy Yasuda
Diretora

SECRETARIA DE INCLUSÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTO ANDRÉ
RESOLUÇÃO CMDCA/SA N.º 332/2015,
02 de Setembro de 2015.
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo André, no uso de suas atribuições legais previstas pela Lei Municipal nº. 9.267 de 20 de Outubro de 2010 e em consonância com a Lei Federal 8.069 de 13 de Julho de 1990, e
CONSIDERANDO a necessidade de nomear uma comissão para análise de edital;
RESOLVE:
Artigo 1º- Nomear para compor a Comissão Edital, os seguintes membros representantes das Organizações da Sociedade Civil no CMDCA, Sr. Roberto Rodrigues de Andrade Junior, Sr. Alexandre Sigoli, Sra. Janete R. F. Gomes e a Sra. Maria Keiko Sakaragui e os seguintes conselheiros representantes do Poder Público, Sra. Maria Inês Costa, Sra. Andrea Ap. Couto, Sr. Gilberto F. Anísio, Sr. Ricardo Haacke Suppion e Sra. Marcia Mazieiro, e Jamile Balaguer Cruz como apoio. A Comissão fará suas reuniões na sede do CMDCA.
Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Santo André, 02 de Setembro de 2015.
Roberto Rodrigues de Andrade Junior
Coordenadora do CMDCA/SA

Secretaria de Governo
Gerência de Contratos
Praça IV Centenário, nº 01 - 13 º andar - sl. 06 - Tel. 4433-0346/0347
Contrato nº 462/15-PJ - Processo nº 27.045/2015- Contratada: Diastur Turismo Ltda - Objeto: Prestação de serviços de locação de veículos, sem condutor e monitor, para atendimento das necessidades da Secretaria de Educação. - Valor Estimado: R$ 2.208.000,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 02/09/2015.
Termo Aditivo nº 148/15 - Processo nº 9.179/2014-9 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 329/14-PJ - Contratada: Pilão Engenharia e Construções Ltda - Objeto: regularizar o ajuste prorrogando o prazo contratual por mais 150 dias a partir de 07/08/2015 - Assinatura 31/08/2015
Termo Aditivo nº 151/15 - Processo nº 1.603/2014-7 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 305/14-PJ - Contratada: D.B. Construções Ltda - Objeto: Prorrogar o prazo contratual por mais 123 (cento e vinte e três) dias a partir de 30/09/2015 e proceder ao acréscimo quantitativo de 9,27% do valor inicialmente contratado. - Valor do Termo R$ 451.099,87 - Assinatura 02/09/2015
Santo André, 02 de setembro de 2015 - Secretaria de Governo.

Secretaria de Governo
Gerência de Compras e Licitações-I
Praça IV Centenário, nº 01, 13º andar - sl. 02.
Tel.: 4433-0311/0319
Internet = http://e-compras.santoandre.sp.gov.br
Inexigibilidade de Licitação
Autorizo e Ratifico a Inexigibilidade de Licitação com fundamento no Artigo 25 - "Caput" da Lei 8.666/93, tratada no P.A. Nº 33777/2015, contratação da empresa JJBR Cine Video e Eventos Ltda ME, representando com exclusividade Leandro Augusto da Silva, em artes Leandrix Experience, para realização de show musical no dia 01 de setembro de 2015, as 20h, no saguão do Teatro Municipal em Santo André, no valor de R$ 2.000,00.
Nº 32175/2015, contratação da empresa Idéia Musical Produções Artísticas Ltda ME, representando com exclusividade João Signorelli, em artes João Signorelli, para apresentação da peça teatral "Gandhi um Líder Servidor" no dia 28 de setembro de 2015, as 20h, no Teatro Municipal de Santo André, no valor de R$ 6.000,00.
Nº 33039/2015, contratação do MEI Rodolfo Augusto Daniel Vaz Valente, representando com exclusividade Rodolfo Augusto Daniel Vaz Valente, para ministrar curso de sonoplastia audiovisual - 2º módulo, no período de 01/09 a 30/10/2015, na Escola Livre de Cinema e Vídeo, no valor de R$ 1.920,00. Santo André, 02 de setembro de 2015. Secretaria de Governo.

Secretaria de Governo
Gerência de Compras e Licitações-II
Praça IV Centenário, nº 01- 13 º andar - sl. 04 -
Tel. 4433-0398/0773
Internet = http://e-compras.santoandre.sp.gov.br
Comunicado
Processo nº 24.454/2015 - Pregão Presencial - Edital n.º 516/2015 - Objeto: Aquisição de 03 (três) motocicletas tipo off road, motorização igual ou superior a 659.7 cilindradas, zero quilômetro, ano/modelo 2015 ou 2015/2016. Comunicamos aos interessados que a licitação em epígrafe resultou Deserta. Santo André, 02 de setembro de 2015 - Secretaria de Governo.

Secretaria de Administração e Modernização
Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André
Colocar à disposição:
Port. n.º 1811.07.2015 de Santo André Transportes - SA-TRANS, Leonice Aparecida da Silva, Auxiliar Administrativo I, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens, no período de 08 de julho a 31 de dezembro do corrente exercício
Exonerar cargo em comissão:
Port. n.º 2050.09.2015 Alan Roberto Ferreira, Assistente de Direção II - SAM, ficando revogada a Portaria n.º 2144.09.2014 - SAM
Port. n.º 2051.09.2015 Pedro Veríssimo Fernandes, Assistente de Apoio à Gestão I - SG, ficando revogada a Portaria n.º 517.03.2015 - SAM
Port. n.º 2052.09.2015 Thiago Alfredo Krauss, Assistente de Apoio à Gestão II - SC
Nomear cargo em comissão:
Port. n.º 2046.09.2015 Pedro Henrique Souza Anaia, Assistente de Apoio à Gestão I - SAM
Port. n.º 2053.09.2015 Alan Roberto Ferreira, Assessor de Gabinete II - SC
Port. n.º 2054.09.2015 Pedro Veríssimo Fernandes, Assistente de Direção II - SAM
Port. n.º 2055.09.2015 Thiago Alfredo Krauss, Assistente de Direção I - SG
Nomear em virtude de concurso público:
Edital n.º 02/2014 - Processo n.º 50370/2013-0:
Auxiliar Administrativo II - SE:
Port. n.º 2048.09.2015 Gisele Souza Rolo, RG n.º 502423110, Classif.: 243º lugar
Tornar sem efeito:
Port. n.º 2045.09.2015 a Portaria n.º 2008.08.2015 que nomeou Paulo Roberto Anaia para exercer o cargo em comissão de Assistente de Apoio à Gestão I - SAM
Santo André, 02 de setembro de 2015 - Antonio Leite da Silva, Secretário - Secretaria de Administração e Modernização.

PORTARIA Nº 041, DE 02.09.2015 - GABINETE
Processo Administrativo nº 42.617/2005-4
O Prefeito do Município de Santo André, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 7.536, de 23 de setembro de 1997, alterada pelas Leis nº 8.252, de 22 de outubro de 2001 e nº 9.462, de 28 de maio de 2013, e com o Decreto nº 16.437, de 14 de outubro de 2013, RESOLVE:
Art. 1º SUBSTIUIR os seguintes membros, representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS:
I - Representantes do Poder Público:
I.I - Representante da Secretaria de Educação:
MARIA APARECIDA DA SILVEIRA pela senhora SANDRA MARIA SIRAQUE, como titular;
I.II - Representante da Secretaria de Saúde:
ELISABETH FUMIYO MIYAZAKI SANAI pela senhora MARIA LUIZA LEÃO SALERNO MALATESTA, como titular.
II - Representantes da Sociedade Civil:
II.I - Segmento Organizações de Trabalhadores e Trabalhadores na Área de Assistência Social:
CATIA REGINA DIMARIO pela senhora CATIA DE OLIVEIRA BORGES, como titular;
CATIA DE OLIVEIRA BORGES pela senhora CARMEN LUCIA DA SILVA SATO, como suplente;
GESLAINE N. VASCONCELOS GARCEZ pela senhora ANA PAULA FANDINHO, como suplente.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Santo André, em 02 de setembro de 2015.
CARLOS GRANA - PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO
O Secretário de Cultura e Turismo da Prefeitura de Santo André, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal 9.283/2010, regulamentada pelo Decreto Municipal 16.280/2012, convida os representantes do Poder Público e Sociedade Civil do COMTUR - Conselho Municipal de Turismo, e do FUNTUR - Fundo Municipal de Turismo, a comparecer em reuniões ordinárias e extraordinárias que serão realizadas nos dias 03, 10, 17, 24 de setembro, 01, 08 e 15 de agosto de 2015, às 09h00 em primeira convocação e 30 minutos após, em segunda convocação, com qualquer número de representantes, no Paço Municipal, Prédio da Biblioteca Nair Lacerda, 3º andar, sala de reuniões, para deliberarem assuntos diversos do Conselho Municipal de Turismo, Fundo de Turismo, Plano Municipal de Turismo; Santo André - Município de Interesse Turístico. Santo André, 03 de setembro de 2015. Tiago Nogueira, Secretário de Cultura e Turismo.

▼ SEMASA

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E APOIO ADMINISTRATIVO

LICITAÇÃO PROGRAMADA

Comunicamos às Empresas ME/EPP/MEI CADASTRADAS nesta Autarquia ou na COPEL, que se encontra à disposição para ser retirado o Convite abaixo relacionado:

EDITAL: 14/2015 - PROC. DE COMPRA 115/2015- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REPROGRÁFICOS E DE ESCANEAMENTO DE PROJETOS EM GRANDE FORMATO, PELO PERÍODO DE 1 (UM) ANO, CONTADOS DA ASSINATURA DA CARTA-CONTRATO, PRORROGÁVEL A CRITÉRIO DO SEMASA POR ATÉ 60 MESES - MODALIDADE: CONVITE; ENTREGA DOS ENVELOPES: 14/09/2015 ÀS 14:00 HORAS E ABERTURA DOS ENVELOPES: 14/09/2015 ÀS 14:15 HORAS.

Maiores informações: Av. José Caballero, 143 - 1º andar - Centro - Santo André - SP, através do site: www.semasa.sp.gov.br ou telefones: 4433-9625/9623.

Roseli Aparecida Silvestrini
Diretora do Departamento de Suprimentos e Apoio Administrativo

▼ Outros Editais

INSTITUTO ACQUA - AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL, CNPJ 03.254.082/0001-99, vem através deste publicar a quem possa interessar que o livro diário geral de no. 18, exercício 2014, microfilmado sob o no. 44981 e anotado a margem do registro 42129 no 1º. Oficio de Registro de Pessoa Jurídica de Santo André, em 16 de junho de 2015, fica sem efeito conteúdo por motivo de necessidade legal de registro novo modelo livro diário extraído do sistema SPED contábil. Informamos que o livro atual manterá a mesma numeração do livro ora substituído.

Anuncie aqui
Ligue:
4435-8159
4435-8000
DIÁRIO DO GRANDE ABC
www.dgabc.com.br

▼ Serviço Funerário de Santo André

Fica DESCLASSIFICADO o candidato abaixo, habilitado em Concurso Público - Edital 02/2014, tendo em vista renúncia tácita ao cargo. Motivo: não comparecimento à entrega dos documentos.

Class.	Nome	Cargo
248º	Rosivania Nicolau de Melo	Auxiliar Administrativo II

José Antônio Ferreira
Diretor Superintendente

O SFMSA torna público que foram assinados no período de 01/08/2015 a 31/08/2015, os termos aditivos e contratos conforme seguem:
TERMO ADITIVO nº 019/2015 - Contrato nº 011/2013 - Processo nº 0224/2013 - Contratada: DELALIBERA DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA - ME. Objeto do 2º TA: Renovação contratual pelo período de 12 (doze) meses a partir de 20 de agosto de 2015, bem como reajustar os preços praticados em 6,963896%, conforme justificativa administrativa exarada no processo administrativo. Data: 06/08/2015 - Vlr. Total: R$ 1.338,36 - Dotação Orçamentária 3.3.9.0.39.08 - MANUTENÇÃO DE SOFTWARE.
TERMO ADITIVO nº 020/2015 - Contrato nº 016/2014 - Processo nº 0121/2014 - Contratada: EDNA PORTO VIOLA - ME. Objeto do 1º TA: renovar a vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 1º de setembro de 2015, bem como reajustar os preços praticados em 6,437391%, conforme justificativa exarada no processo administrativo. Data: 06/08/2015 - Vlr. Total: R$ 51.695,20 - Dotação Orçamentária 4.4.9.0.62.00 - Aquisição de Produtos para Revenda.
TERMO ADITIVO nº 021/2015 - Contrato nº 017/2014 - Processo nº 0121/2014 - Contratada: ERICAPLAST EMBALAGENS LTDA ME. Objeto do 1º TA: renovar a vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 1º de setembro de 2015, bem como reajustar os preços praticados em 6,437391%, conforme justificativa exarada no processo administrativo. Data: 06/08/2015 - Vlr. Total: R$ 9.735,12 - Dotação Orçamentária 4.4.9.0.62.00 - Aquisição de Produtos para Revenda.
TERMO ADITIVO nº 022/2015 - Contrato nº 018/2014 - Processo nº 0121/2014 - Contratada: FUNEART COMÉRCIO DE ARTIGOS FUNERÁRIOS LTDA ME. Objeto do 1º TA: renovar a vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 1º de setembro de 2015, bem como reajustar os preços praticados em 6,437391%, conforme justificativa exarada no processo administrativo. Data: 06/08/2015 - Vlr. Total: R$18.598,90 - Dotação Orçamentária 4.4.9.0.62.00 - Aquisição de Produtos para Revenda.
TERMO ADITIVO nº 023/2015 - Contrato nº 019/2014 - Processo nº 0157/2014 - Contratada: AUTO POSTO ESTÔNIA 2 LTDA. Objeto do 2º TA: renovar o presente contrato pelo período de 4 (quatro) meses, a partir de 01/09/2015, conforme justificativa exarada no processo administrativo. Data: 06/08/2015 - Vlr. Total: R$ 30.603,67 - Dotação Orçamentária 3.3.9.0.30.01 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.
CONTRATO nº 018/2015 - Processo nº 0149/2015 - Contratada: CATALANE & CIA LTDA - ME - Objeto: prestação de serviços de reparos de funilaria e pintura, incluindo adesivação, com fornecimento de peças e componentes necessários, a serem executados nos veículos oficiais pertencentes à frota do SFMSA, da linha FORD, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias. Data: 12/08/2015 - Vlr. Total: R$ 15.480,00 - Dotação Orçamentária nº 3.3.9.0.36.20 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS.

Santo André, 03 de Setembro de 2015
José Antônio Ferreira -
Diretor Superintendente do SFMSA

CONCESSÃO DE TERRENO NO CEMITÉRIO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS - CAMILÓPOLIS

O Diretor Superintendente do SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem as Leis 3.394/70 e 9.540/13, TORNA PÚBLICA a disponibilização dos terrenos abaixo relacionados, para concessão, conforme art. 13 da Lei 9.540/13. Para maiores informações, os interessados deverão ligar na Administração do Cemitério Sagrado Coração de Jesus, telefone (11) 4461-5680 (horário comercial), agendando atendimento.

QUADRA	LOTE
18	69-A
31	18-A
31	20-A

▼ Câmara Municipal de S. Caetano do Sul

CONVOCAÇÃO

A Câmara Municipal de São Caetano do Sul convoca todos os fornecedores de bens e serviços e qualquer interessado a comparecer junto à Seção de Compras e Almoxarifado, munidos de documentos, conforme artigos 27 e 34 da Lei Nº 8.666/93, para renovação/inscrição do Certificado de Registro Cadastral.
Telefone para contato: (11) 4228-6060

São Caetano do Sul, 01 de setembro de 2015.

Paulo Higino Bottura Ramos
Presidente

▼ Consórcio Intermunicipal Grande ABC

PREGÃO PRESENCIAL N. 015/2015 -
PROCESSO DE COMPRAS N. 006/2015
OBJETO: Contratação de empresa jornalística para publicação dos atos e notícias oficiais do Consórcio Intermunicipal Grande ABC.
Constatada a ausência de interessados, declaro o Pregão supracitado "Deserto".
Pregoeiro Carlos Eduardo Alves da Silva - 02/09/2015.

RESOLUÇÃO N. 007/2015

Dispõe sobre a reconvocação de assembleia para indicação dos representantes de entidades civis como membros do Conselho Consultivo do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC.. A íntegra desta resolução poderá ser consultada no sítio eletrônico www.consorcioabc.sp.gov.br. Grande ABC, 01 de Setembro de 2015. Luis Gabriel Fernandes da Silveira - Presidente.

▼ DAE - São Caetano do Sul

Departamento de Água e Esgoto de São Caetano do Sul

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato 60/2015. Processo Administrativo nº 889/2015. Convite nº 04/2015.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de engenharia de pesquisa e detecção de vazamentos não visíveis, nas áreas inseridas nos setores de abastecimentos do município de São Caetano do Sul. Vigência: 04 (quatro) meses. Valor: R$ 148.270,00. Assinatura: 27/08/2015. Contratada: SR Detecção de vazamentos Ltda. - EPP. São Caetano do Sul, 02 de setembro de 2015 – Osmar Silva Filho – Responsável pelo expediente da Diretoria Geral do DAE/SCS.

▼ Câmara Municipal de Santo André

RESULTADO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO CMSA: 0037/2015L.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 12/2015.
TIPO: Menor Preço Global.
OBJETO: Aquisição e instalação de persianas verticais para a Câmara Municipal de Santo André, conforme especificações do Anexo I, integrante do Edital.
VENCEDOR: Persianas Nova América Ltda - ME.
RESULTADO: Homologado.
VALOR TOTAL:R$.15.670,20 (quinze mil, seiscentos e setenta reais e vinte centavos).

Câmara Municipal de Santo André,
2 de setembro de 2015,
462º ano da fundação da cidade.

Eliane Harue Akamine
Pregoeira

EDITAL DE CHAMAMENTO
À POPULAÇÃO DE SANTO ANDRÉ

A Câmara Municipal de Santo André convida os munícipes andreenses a participar da Audiência Pública que será realizada no próximo dia 11 de setembro de 2015, sexta-feira, às 19 horas, no Plenário do Legislativo andreense, para discutir sobre a "Doação de Órgãos e Tecidos".

Câmara Municipal de Santo André, 24 de agosto de 2015, 462° ano da fundação da cidade.

RONALDO DE CASTRO
Presidente

Processo CM nº 2518/13A
IGS/.

▼ CRAISA

HOMOLOGAÇÃO

Proc. nº 0110/15; Pregão/ RP nº 021/15; Objeto: "GÊNEROS ALIMENTÍCIOS".
HOMOLOGO o certame licitatório à empresa vencedora: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, para o lote único, com valor total de R$ 154.812,48, para 12 meses.
Santo André, 02 de setembro de 2015 - HÉLIO TOMAZ ROCHA - Diretor Superintendente.

COMUNICADO

Proc. nº 0091/15; Pregão nº 011/15; Objeto: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PCMSO".
O Diretor Superintendente Comunica que fica adiado "Sine Die" o certame em epígrafe;
Santo André, 02 de setembro de 2015 - HÉLIO TOMAZ ROCHA - Diretor Superintendente.

▼ Atas

BRIL COSMÉTICOS S.A.
CNPJ/MF: 12.867.391/0001-25
NIRE: 35.300.386.493

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE JULHO DE 2015

Data, Hora e Local: 01 de julho de 2015, às 11:00 horas, na sede social da Bril Cosméticos, situada na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Rodovia Anchieta, km 14, s/n, CEP 09696-000 ("**Companhia**"). **Publicações**: Dispensada a convocação prévia pela presença de acionista detentor da totalidade de ações da Companhia, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976. **Ordem do Dia**: Deliberar sobre: (i) eleição de novo Diretor. **Presenças**: Presente o acionista da Companhia representando 100% (cem por cento) do capital social com direito a voto. Presentes também membros da administração, nos termos do artigo 134, §1º da Lei nº 6.404/1976. **Mesa**: Presidente: Marcos Henrique Scaldelai, nos termos do artigo 18 do Estatuto Social; e Secretário: Guilherme Henriques de Araujo. **Deliberações**: Após exame e discussão, foi deliberado pela eleição do Senhor **Luis Blecher**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.189.866, inscrito no CPF/MF nº 075.874.708-08, com domicílio comercial na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Margina da Via Anchieta, km 14, s/nº, CEP 09696-000 para o cargo de **Diretor**, com mandato até 29 de janeiro de 2016, o qual será investido em seu cargo mediante a assinatura do respectivo termo de posse, que serão levados a registro em livro próprio da Companhia. **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, bem como nenhum dos presentes pretendeu fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, e que poderá ser publicada com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme o disposto nos parágrafos 1º e 2º do Artigo 130 da Lei n.º 6.404/76, sendo a mesma lida, achada conforme e assinada por todos os presentes. Acionista presente: Bombril S.A e Bombril Mercosul S.A. Cópia fiel averbada em livro próprio da Companhia. São Bernardo do Campo, 01 de julho de 2015. **Marcos Henrique Scaldelai** - Presidente; **Guilherme Henriques de Araujo** - Secretário. **Acionista Presente: BOMBRIL S.A.** - Marcos Henrique Scaldelai; Guilherme Henriques de Araujo. **BOMBRIL MERCOSUL S.A** - Marcos Henrique Scaldelai; Guilherme Henriques de Araujo. **JUCESP** sob o número 362.726/15-2 em 17/08/2015. Flávia Regina Britto - Secretária Geral.

BOMBRIL MERCOSUL S.A.
CNPJ/MF: 04.183.724/0001-79
NIRE: 35.300.182.413

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE JULHO DE 2015

Data, Hora e Local: 01 de julho de 2015, às 11:00 horas, na sede social da Bombril Mercosul S.A., situada na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Rodovia Anchieta, km 14, s/n, CEP 09696-000 ("**Companhia**"). **Publicações**: Dispensada a convocação prévia pela presença de acionista detentor da totalidade de ações da Companhia, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976. **Ordem do Dia**: Deliberar sobre: (i) eleição de novo Diretor. **Presenças**: Presente o acionista da Companhia representando 100% (cem por cento) do capital social com direito a voto. Presentes também membros da administração, nos termos do artigo 134, §1º da Lei nº 6.404/1976. **Mesa**: Presidente: Marcos Henrique Scaldelai, nos termos do artigo 18 do Estatuto Social; e Secretário: Guilherme Henriques de Araujo. **Deliberações**: Após exame e discussão, foi deliberado pela eleição do Senhor **Luis Blecher**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.189.866, inscrito no CPF/MF nº 075.874.708-08, com domicílio comercial na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Margina da Via Anchieta, km 14, s/nº, CEP 09696-000 para o cargo de **Diretor**, com mandato até 29 de janeiro de 2016, o qual será investido em seu cargo mediante a assinatura do respectivo termo de posse, que serão levados a registro em livro próprio da Companhia. **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, bem e como nenhum dos presentes pretendeu fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, sendo a mesma lida, achada conforme e assinada por todos os presentes. São Bernardo do Campo, 01 de julho de 2015. **Mesa: Marcos Henrique Scaldelai** - Presidente; **Guilherme Henriques de Araujo** - Secretário. **Acionista Presente: Brilmaq Empreendimentos Imobiliários S.A.**: p. Marcos Henrique Scaldelai; p. Guilherme Henriques de Araujo. **JUCESP** sob o número 362-725/15-9 em 17/08/2015. Flávia Regina Britto - Secretária Geral.

BRILMAQ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.
CNPJ/MF: 57.174.385/0001-20
NIRE: 35.300.317.084

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE JULHO DE 2015

Data, Hora e Local: 01 de julho de 2015, às 11:20 horas, na sede social da Brilmaq Empreendimentos Imobiliários S.A., situada na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Rodovia Anchieta, km 14, s/n, CEP 09696-000 ("**Companhia**"). **Publicações**: Dispensada a convocação prévia pela presença de acionista detentor da totalidade de ações da Companhia, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976. **Ordem do Dia**: Deliberar sobre: (i) eleição de novo Diretor. **Presenças**: Presente o acionista da Companhia representando 100% (cem por cento) do capital social com direito a voto. Presentes também membros da administração, nos termos do artigo 134, §1º da Lei nº 6.404/1976. **Mesa**: Presidente: Marcos Henrique Scaldelai, nos termos do artigo 18 do Estatuto Social; e Secretário: Guilherme Henriques. **Deliberações**: Após exame e discussão, foi deliberado pela eleição do Senhor **Luis Blecher**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.189.866, inscrito no CPF/MF nº 075.874.708-08, com domicílio comercial na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Margina da Via Anchieta, km 14, s/nº, CEP 09696-000 para o cargo de **Diretor**, com mandato até 29 de janeiro de 2016, o qual será investido em seu cargo mediante a assinatura do respectivo termo de posse, que serão levados a registro em livro próprio da Companhia. **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quisesse fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, na forma dos §§ 1º e 2º do artigo 130 da Lei n.º 6.404/76, a qual foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes. Mesa: Marcos Henrique Scaldela, Presidente; Guilherme Henriques, Secretário. Acionista presente: Bombril S.A. A presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Bernardo do Campo, 01 de julho de 2015. **Mesa: Marcos Henrique Scaldelai** - Presidente; **Guilherme Henriques de Araujo** - Secretário **Acionista Presente: BOMBRIL S.A.**: p. Marcos Henrique Scaldelai; p. Guilherme Henriques de Araujo. **JUCESP** sob o número 362.724/15-5 em 17/08/2015. Flávia Regina Britto - Secretária Geral.